



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Data de Realização : **13 a 15 de abril de 2015**

No dia 13 de abril de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de 09 de junho de 2014 a 12 de abril de 2015, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Paulo Lindenberg Castor de Lima, os servidores Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e, no regime de teletrabalho, o servidor Adalcídio Pereira Júnior. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de junho de 2014 a 31 de março de 2015**, registrou o seguinte:

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, situada na Av. Dep. Odon Bezerra, 184, Tambiá, Empresarial João Medeiros - Piso E1 (Shopping Tambiá), encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuam na Unidade o Juiz Titular **Paulo Henrique Tavares da Silva** e o Juiz Substituto **Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira**.

Em virtude da remoção do Juiz Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita a partir de 15/01/2015, por meio do Ato TRT GP nº 023/2015, foi designado para atuar na



Unidade correicionada, como Substituto, o Juiz Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, por meio do Ato TRT GP nº 058/2015.

Quanto ao disposto no artigo 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registros de inassiduidade do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti e Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alexandre Amaro Pereira, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 5ª Vara do Trabalho, atualmente, conta com **15** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

| Servidor                                   | Cargo/Função                               | Data lotação |
|--|--|--------------|
| Alex Carneiro da Cunha Nóbrega             | Técnico Judiciário – Assistente IV         | 12/12/1990   |
| Edivaldo Ferreira Pacheco Filho            | Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria | 23/04/2012   |
| Fernando Guerra Ribeiro                    | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz    | 28/05/2012   |
| Francisco de Assis Meireles da Silva       | Técnico Judiciário – Assistente IV         | 28/01/1992   |
| Germana da Paz Gomes da Silva              | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor | 01/08/2003   |
| Gilson Avellar Dantas                      | Analista Judiciário – Assistente II        | 01/08/2003   |
| Leopoldino Maia Paiva                      | Exercício Provisório – Assistente II       | 20/08/2012   |
| Maria das Graças Pereira Vilar             | Técnico Judiciário – Assistente III        | 04/04/1997   |
| Maria de Fátima Alencar Costa de Oliveira  | Analista Judiciário – Assistente V         | 06/06/2012   |
| Maria Zeneide Fernandes de Queiroga        | Técnico Judiciário – Assistente IV         | 19/04/1993   |
| Newton Roberto Mota                        | Analista Judiciário – Assistente de Juiz   | 26/04/2012   |
| Osoísa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos | Técnico Judiciário – Assistente IV         | 06/10/2008   |
| Pedro Leite Montenegro Filho               | Técnico Judiciário – Assistente II         | 11/06/2005   |
| Rachel Maria Henriques Ribeiro             | Técnico Judiciário – Assistente III        | 19/04/1993   |
| Sheila Oride Braga de Lucena               | Analista Judiciário – Assistente III       | 24/09/2012   |



De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, **o número atual de servidores da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa excede em 01 servidor a quantidade prevista na referida norma.**

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota, nos feitos que tramitam no SUAP e PJe-JT, a divisão dos processos mediante a utilização de faixa processual, informações estas prestadas pelo Diretor de Secretaria.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de 09 a 13 de junho de 2014, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

## **2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS**

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa em 17 de novembro de 2014, por meio do Ato TRT GP nº 329/2014, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em **02** sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **70** tramitam no SUAP e **30** no PJe-JT, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2015. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam neste sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

Após a análise dos processos submetidos à correição, foram prolatados **34** despachos correicionais nas ações que tramitam no SUAP, sendo **14** relativos ao BNDT, e **02** nos processos que tramitam no PJe-JT, que deverão ser cumpridos no prazo de 30 dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria.

Os demais dados estatísticos constantes na presente ata foram examinados levando-se em consideração os dados consolidados e validados nos relatórios do sistema e-Gestão e PJe Gerencial.

## **3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

### **3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.**



A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período em correição, recebeu **1.385** casos novos – **1.367** processos recebidos por distribuição e **18** por redistribuição, dentre os quais **167** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **580**, totalizaram **1.965** ações, sendo solucionadas **1.263**, restando **702** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **353** foram conciliados, **20** julgados procedentes, **379** julgados procedentes em parte, **119** julgados improcedentes, **112** extintos, **228** arquivados, **37** com desistências e **15** com outras decisões, totalizando **1.263** ações (Anexo III).

Comparando-se com o período correicional anterior (1º/08/2013 a 31/05/2014), contata-se uma redução tanto em relação à quantidade de casos novos, de **1.488** para **1.385**, quanto ao número de processos pendentes de solução, de **738** para **702**, que decorre do número de meses abrangidos em tais correições.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em 2013, foram autuados **1.676** casos novos e restaram **486** processos pendentes de solução; já em 2014, a Unidade correicionada autuou **1.606** casos novos, remanescendo **954** pendentes de solução.

### **3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Prazos médios.**

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa realiza audiências de segunda a quinta-feira, com pautas mistas, iniciadas com os processos que tramitam no PJe-JT, com audiências unas e inaugurais, seguidos dos processos que tramitam no SUAP, estes, com audiências de instrução.

Na fase de conhecimento, no período correicionado, foram realizadas **2.131** audiências, sendo: **1.223** iniciais, **605** de instrução, **80** de julgamento e **223** unas. Além dessas, foram realizadas **101** audiências de conciliação, sendo que **35** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado também que no dia 31/03/2015 constavam **96** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (sistema e-Gestão).

Quanto aos prazos médios pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes:

a) **rito sumaríssimo**: do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência



de **22,23** dias; do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de **30,54** dias e do ajuizamento da ação até a prolação da sentença de **32,08** dias.

b) **rito ordinário**: do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de **76,98** dias; do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de **122,98** dias e do ajuizamento da ação até a prolação da sentença de **153,61** dias. (Anexo V).

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, no rito sumaríssimo, era de **18,32** dias. Desse modo, os dados registrados apontam um aumento de **21,34%** no prazo médio dessa tramitação.

Quanto ao rito ordinário registrado na correição anterior, também se constata um aumento no prazo do ajuizamento da ação até a 1ª audiência: de **74,31** dias em 2013 para **76,98** dias em 2014, correspondendo a um acréscimo de **3,59%** em relação ao prazo anterior.

Quanto ao prazo da pauta atual, segundo informações da Secretaria da Unidade correicionada, as audiências iniciais estão sendo designadas para o dia 20/05/2015.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**TMDP1c** – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **29,64** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **147,27** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **88,45** dias. Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **133,59** dias (2014).

### **3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA**

Registra-se, na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a quantidade de **24** processos aguardando liquidação de sentença, conforme situação consolidada em 31/03/2015 (e-Gestão).

### **3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO**

No período correicionado, houve o registro de **308** execuções iniciadas, que,



somadas ao resíduo de meses anteriores, **787**, totalizaram **1.095** feitos. Foram encerradas **245** execuções e **64** processos foram arquivados provisoriamente, restando **729** feitos pendentes de execução e **134** de saldo no arquivo provisório, totalizando **863** processos na fase de execução (Anexo VI).

Esse número final de processos em execução é bem inferior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **1.174** processos com essa tramitação, havendo uma redução de **26,49%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (**TMDP1e** – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **818,67** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **949,45** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **884,06** dias.

Embora não tenha sido objeto de análise na correção anterior o tempo de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de 2013 foi de: **976,1** dias para o rito sumaríssimo e **1.186,28** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, totalizando uma média de **1081,19** dias, média esta superior à registrada no exercício de 2014.

### 3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme dados colhidos junto ao sistema e-Gestão, conforme situação consolidada em 31/03/2015, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

| INCIDENTES PROCESSUAIS              |            |            |                    |
|-------------------------------------|------------|------------|--------------------|
| 1º/06/2014 a 31/03/2015             |            |            |                    |
|                                     | Recebidos  | Baixados   | Aguardando decisão |
| Antecipação de tutela               | 145        | 98         | 6                  |
| Embargos de declaração              | 164        | 142        | 23                 |
| Impugnação à sentença de liquidação | 34         | 29         | 8                  |
| Embargos à execução                 | 110        | 94         | 22                 |
| Exceção de pré-executividade        | 8          | 7          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>461</b> | <b>370</b> | <b>59</b>          |

Fonte: e-Gestão



Em comparação com os dados obtidos na correição anterior, verifica-se ter ocorrido uma redução no número de incidentes recebidos, de **685** para **461**, e, em contrapartida, um aumento no número de incidentes aguardando decisão, de **41** para **59**.

Todavia, ressalve-se ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata sensível redução no número de incidentes baixados.

### **3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

No período correicionado, a Unidade recebeu **189** cartas precatórias e devolveu **111**, restando **91** pendentes de devolução em 31/03/2015. (Anexo VII).

### **3.6. DAS CONCILIAÇÕES**

No período correicionado, foram conciliadas **353** ações, que correspondem a **27,95%** do total de processos solucionados (Anexo VIII).

### **3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES**

De conformidade com o sistema e-Gestão a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 3. 214.926,71** em virtude de **acordo** e **R\$ 3.049.306,70** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 6.264.233,41**. Recolheu **R\$ 211.400,83** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 340.551,78**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 1.419.673,36** e a título de **imposto de renda** **R\$ 87.230,23**, totalizando o montante de **R\$ 1.718.304,42** (Anexo IX).

## **4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença ilíquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, este último com menor frequência; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** ausência



de certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com falhas.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ e Ordem de Serviço FMF nº 01/2014; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação; **e)** lançamento, no período correccionado, de **183** planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

| <b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>   |                         |
|---|-------------------------|
| Número de processos inspecionados no <b>exercício de 2014 (SUAP)</b>                            | 2185                    |
| Número de processos inspecionados (01/01/2015 a 31/03/2015)                                     | 853                     |
| <b>PERÍODO</b>  | 1º/06/2014 a 31/03/2015 |
| <b>BNDT</b>   |                         |
| Processos com registro de dados   | 424                     |
| Processos com inclusão de devedor   | 221                     |
| Processos com exclusão de devedor   | 157                     |
| Processos com devedores inscritos   | 1441                    |
| <b>BAGENJUD – Consultas realizadas pela Vara</b>  |                         |
| Consultas realizadas pelo Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva                                  | 238                     |
| Consultas realizadas pelo Juiz Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti (01/06/2014 a 15/01/2015) | 225                     |
| Consultas realizadas pelo Juiz Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira (02/02/2015 a 31/03/2015)     | 70                      |
| <b>INFOJUD (SUAP)</b>   | 178                     |
| <b>RENAJUD (SUAP)</b>   | 531                     |



## 5. DAS METAS DO CNJ E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT-13

**Meta 1/2014** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.606** feitos e solucionou **1.459**. Percentual alcançado: **90,85%**.

**Meta 1/2015** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **450** feitos e solucionou **469**. Percentual alcançado: **104,22%**.

## 6. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

### 6.1. Do Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva

Os dados fornecidos pelo sistema e-Gestão demonstram que o Juiz Titular realizou **762** audiências e solucionou **600** feitos, dos quais **420** com exame de mérito – **137** conciliados, **282** julgados e **01** extinto – e **180**, sem exame de mérito – **70** extintos, **82** arquivados, **21** com homologações de desistência e **07** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **0,89** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo; e **0,74** dia, no rito ordinário. Proferiu **78** sentenças líquidas e converteu **07** processos em diligência.

### 6.2. Dos juízes substitutos

O Juiz Substituto Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti realizou, no período de 1º de junho de 2014 a 15 de janeiro de 2015, **655** audiências e solucionou **275** feitos, dos quais **193** com exame de mérito – **79** conciliados e **114** julgados – e **82** sem exame de mérito, sendo **02** extintos, **71** arquivados, **05** com homologações de desistência e **04** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **11,68** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Apresentou prazo **zero** para proferir **34** sentenças no rito ordinário. Proferiu **69** sentenças líquidas e converteu **05** processos em diligência.

O Juiz Substituto Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, no período 02/02/2015 a 31/03/2015, realizou **125** audiências e solucionou **38** processos, dos quais **33**



com exame de mérito, sendo **21** conciliados e **12** julgados; e 05 processos sem exame de mérito, sendo **03** arquivados, **01** com homologação de desistência e **01** com outras decisões. Apresentou prazo **zero** para proferir **03** sentenças no rito sumaríssimo e **03** no rito ordinário. Proferiu **04** sentenças líquidas e converteu **04** processos em diligência.

### **6.3. Dos demais juízes substitutos que eventualmente atuaram na Unidade**

**Aércio Pereira de Lima Filho**: **03** processos julgados com exame de mérito. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **4,67** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **02** sentenças líquidas.

**Alexandre Amaro Pereira**: **10** processos solucionados com exame de mérito, sendo **01** conciliado e **09** julgados.

**Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim**: **01** processo solucionado por meio de conciliação.

**Carlos Hindenburg de Figueiredo**: **02** processos solucionados por meio de conciliação.

**Flávio Londres da Nóbrega**: **16** processos solucionados, sendo **13** com exame de mérito, destes, **08** conciliados e **05** julgados; e **02** processos sem exame de mérito, sendo **02** arquivados e **01** com outras decisões. Apresentou prazo **zero** para proferir **02** sentenças no rito ordinário. Proferiu **01** sentença líquida e converteu **01** processo em diligência.

**Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá**: **02** processos solucionados por meio de conciliação.

**Francisco Xavier de Andrade Filho**: **39** processos solucionados, sendo **30** com exame de mérito, destes, **09** conciliados e **21** julgados; e **09** sem exame de mérito, destes, **01** extinto, **06** arquivados e **02** por desistência. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **15,71** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Apresentou prazo **zero** para proferir **10** sentenças no rito ordinário.

**George Falcão Coelho Paiva**: **04** processos solucionados, destes, **02** conciliados e **02** julgados com exame de mérito. Proferiu **01** sentença líquida.



Apresentou prazo **zero** para proferir **01** sentença no rito ordinário.

**José Guilherme Marques Junior:** **04** processos solucionados por meio de conciliação. Proferiu **03** sentenças líquidas.

**Luiz Antônio Magalhães:** **02** processos julgados com exame de mérito. Proferiu **01** sentença líquida.

**Nayara Queiroz Mota de Sousa:** **15** processos solucionados com resolução do mérito por meio de conciliação (NUCON).

**Renata Maria Miranda Santos:** **133** processos solucionados, sendo **93** com exame de mérito, destes, **38** conciliados e **55** julgados; e **40** sem exame de mérito, destes, **06** extintos, **29** arquivados e **05** por desistência. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **28,89** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Apresentou prazo **zero** para proferir **18** sentenças no rito ordinário. Proferiu **02** sentenças líquidas e converteu **01** processo em diligência.

Na parte de anexos da presente ata, constam todos os quadros com os dados acima descritos, extraídos por meio do sistema e-Gestão. Oportuno registrar a ausência de dados relativos aos prazos médios na prolação de sentença de alguns magistrados decorre da falta desses números nos relatórios emitidos pelo referido sistema, conforme se pode constar dos anexos à presente ata (Anexo X).

## 7. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** permaneçam envidando esforços no sentido de reduzir os prazos médios para realização da primeira audiência, tanto no rito ordinário (**76,98** dias) quanto no rito sumaríssimo (**22,23** dias), promovendo, sempre que possível, a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** encaminhem ao Ministério do



Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **d)** ao realizarem inspeção ordinária anual nos processos em tramitação na Vara, despachem no sentido de sanear os feitos, evitando o observado nos Processos 933/2013/005 e 1641/2013/005, que contêm o “Visto em Inspeção” sem a devida regularização dos autos; **e)** sempre efetivem a ordem de inclusão da parte executada e seus sócios no BNDT, conforme o caso, após a realização de pesquisa junto ao sistema BACENJUD, diante do estabelecido no §1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, evitando o observado nos Processos 1061/2012/005, 1071/2012/005, 1503/2012/005, 677/2013/005 e 1260/2013/005, dentre muitos; **f)** em face de o valor das custas dispensadas ser superior ao das recolhidas, promovam a execução das custas processuais, apenas dispensando-as em casos excepcionais; **g)** canalizem esforços no sentido de manter o desempenho aferido em relação à Meta 1 do CNJ no presente exercício, tendo em vista que, no exercício de 2014, não foi atingida; **h)** a título de manter a uniformização de procedimentos em todo o Regional, busquem como praxe processual, na medida do possível, a prolação sentença líquida, evitando o ocorrido nos Processos 590/2013/005, 610/2013/005, 933/2013/005, 988/2013/005 e 0130083-19.2014.5.13.0005, dentre muitos; **i)** realizem, com maior celeridade, consultas ao sistema INFOJUD, tendo em vista o grande lapso temporal verificado para o cumprimento dessa diligência, conforme observado nos Processos 1229/2011/005, 1260/2013/005, 1305/2013/005 e 1303/2014/005, dentre muitos; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** acompanhe atentamente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, sobretudo em relação à tabela de incidentes; **b)** monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, mantendo-os sempre atualizados; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos, em razão da natureza transitória de tais tarefas; **d)** observe a padronização constante da Resolução CSJT nº 137/2014 referente às consultas dos índices de correção monetária e juros atualizados mensalmente; **e)** antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o observado nos Processos 1433/2004/005, 1586/2013/005 e 783/2009/005, dentre outros; **f)** oriente os servidores da Vara, especialmente os que atuam no Setor de Cálculos, no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas, evitando, assim, paralisações indevidas dos feitos e consequentes



prejuízos aos jurisdicionados, evitando o ocorrido nos Processos 1090/2013/005, 272/2014/005, 719/2013/005, 731/2013/005, 297/2014/005, 1506/2012/005, 933/2013/005, 1229/2011/005, 1305/2013/005, 467/2003/005, 507/2003/005, 209/2003/005 e 1078/2011/005, dentre muitos; **g)** realize revisão nos processos recentemente encaminhados pela CODAP, com o intuito de sanear-los, realizando suas respectivas digitalizações, evitando o observado nos Processos 1745/1996/005, 420/1997/005, 1190/1999/005 e 1275/1999/005, dentre outros; **h)** promova uma revisão nas **91** cartas precatórias existentes na Vara na condição de Juízo Deprecado, que ainda se encontravam pendentes de devolução em 31/03/2015; **i)** como forma de manter as partes informadas, certifique, nos Processos 465/2003/005, 467/2003/005, 505/2003/005, 507/2003/005, 509/2003/005, 511/2003/005, 513/2003/005 e 515/2003/005, as providências tomadas no Processo 614-47.2002.5.13.0005 em relação às petições de igual teor que foram juntadas e se encontram aparentemente pendentes de apreciação; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** lancem no SUAP o evento 164 - “Iniciada a execução trabalhista definitiva” ou 107 - “Iniciada execução exclusivamente previdenciária definitiva”, conforme o caso, sempre que o processo migrar da fase de conhecimento para a fase de execução, evitando o ocorrido no Processo 1529/2014/005, que resulta no impacto indevido de processos pendentes na fase de conhecimento; **b)** evitem a utilização no SUAP de eventos que ensejem a projeção indevida de prazos, a exemplo de “Processo em análise” ou “Aguardando cumprimento de diligência”, dando uma falsa impressão aos gestores de que os processos em tramitação na Vara encontram-se sem pendências, diante do não recebimento de *pushs*, como verificado nos Processos 765/2014/005, 1305/2013/005, 1303/2014/005, 1229/2011/005 e 1260/2013/005, dentre muitos; **c)** em se tratando de encerramento de audiências de razões finais nos processos que tramitam no PJe-JT, quando do lançamento do resultado da audiência, evitem o registro da ausência da parte reclamante no AUD2, em razão de o sistema entender ser tal ocorrência um lançamento que gera a movimentação de “Arquivamento do processo por ausência do reclamante”, evitando o observado nos Processos 0130083.19.2014.5.13.0005 e 0130065.95.2014.5.13.0005.

## 8. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** que a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no prazo de 30 (trinta) dias, promova uma revisão sobre os processos citados no tópico “**DAS RECOMENDAÇÕES**”, com a finalidade de corrigir as falhas relatadas, e oficie à Secretaria da Corregedoria quando do cumprimento da presente determinação.



## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata, com preocupação, que a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresentou um certo declínio no desempenho em relação ao período anterior correicionado, fato evidenciado pelo aumento dos prazos médios para a realização da 1ª audiência nos ritos ordinário e sumaríssimo, bem assim pela observância do grande número de processos paralisados por mais de 30 dias e pendentes de cumprimento de despachos e determinações judiciais por mais de 20 dias.

O Corregedor verifica, com igual preocupação, que o Juízo correicionado passou a prolatar sucessivas sentenças ilíquidas, motivo pelo qual solicita maior empenho dos servidores que compõem o Setor de Cálculos da Vara correicionada, que mantinham **24** processos aguardando liquidação de sentença em 31/03/2015, no intuito de colaborar com a uniformização de procedimentos do Regional, promovendo a publicação das sentenças de forma líquida, sempre que possível.

Por outro lado, destaca o Corregedor o prazo médio da conclusão à prolação de sentença do Magistrado Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, que foi de **0,89** dia no rito sumaríssimo e de **0,74** dia no rito ordinário.

Destaca ainda a redução empreendida pela Unidade correicionada em relação ao saldo de processos que tramitam na fase de execução, de **1.174** na correição anterior para **863** no atual período.

Ressalta o Corregedor o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**27,95%**), privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, não muito distante dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30 e 35%.

O Corregedor parabeniza a equipe da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa pelo tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, de **88,45** dias, bem abaixo da média do Regional de 133,59 dias, assim como pela sensível diminuição no tempo médio de duração do processo, especificamente do ajuizamento ao encerramento da execução, que foi de **1.081,19** dias na correição anterior, passando para **884,06** dias no atual período.

Observa o Corregedor, no entanto, uma elevação nos prazos médios do ajuizamento à 1ª audiência nos ritos sumaríssimo (**22,23 dias**) e ordinário (**76,98 dias**) em relação à correição anterior, motivo pelo qual solicita da equipe esforços em prol da melhora contínua, acreditando que, em curto espaço de tempo, a Unidade correicionada atingirá o patamar de excelência desejado.

O Desembargador Corregedor constata, não obstante o registro de certo atraso no cumprimento das diligências contidas nos autos que tramitam no SUAP, a clareza procedimental e a celeridade com as quais são cumpridas as



determinações e decisões judiciais nos processos que tramitam no PJe-JT, o que, por certo, demonstra o comprometimento da equipe com o sistema recentemente implantado, buscando o aprendizado contínuo, desmistificando-o com eficiência em prol da satisfação do jurisdicionado, motivo pelo qual parabeniza o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e demais servidores pelo esforço empreendido.

Diante dessas considerações, o Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

#### **10. DAS VISITAS**

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

#### **11. DOS AGRADECIMENTOS**

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, ao Juiz Substituto Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, ao Diretor de Secretaria Edivaldo Ferreira Pacheco Filho, aos Servidores Alex Caneiro da Cunha Nóbrega, Fernando Guerra Ribeiro, Francisco de Assis Meireles da Silva, Germana da Paz Gomes da Silva, Gilson Avellar Dantas, Leopoldino Maia Paiva, Maria das Graças Pereira Vilar, Maria de Fátima Alencar Costa de Oliveira, Maria Zeneide Fernandes de Queiroga, Newton Roberto Mota, Osoísa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos, Pedro Leite Montenegro Filho, Rachel Maria Henriques Ribeiro e Sheila Oride Braga de Lucena, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

#### **12. DO ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata



de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'U' followed by the name 'M. Delgado'.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente e Corregedor

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by the name 'H. Tavares da Silva'.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa

## TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJ-JT

### ANEXO I

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| 0130109.17.2014.5.13.0005 | 0130271.75.2015.5.13.0005          |
| 0130038.78.2015.5.13.0005 | 0130340.10.2015.5.13.0005          |
| 0130035.60.2014.5.13.0005 | 0130065.95.2014.5.13.0005 DESPACHO |
| 0130015.35.2015.5.13.0005 | 0130006.73.2015.5.13.0005          |
| 0130038.15.2014.5.13.0005 | 0130413.79.2015.5.13.0005          |
| 0130311.57.2015.5.13.0005 | 0130067.31.2015.5.13.0005          |
| 0130360.98.2015.5.13.0005 | 0130198-06.2015.5.13.0005          |
| 0130143.55.2015.5.13.0005 | 0130086-37.2015.5.13.0005          |
| 0130243.10.2015.5.13.0005 | 0130083-19.2014.5.13.0005 DESPACHO |
| 0130012.80.2015.5.13.0005 | 0130536.77.2015.5.13.0005          |
| 0130240.55.2015.5.13.0005 | 0130534.10.2015.5.13.0005          |
| 0130218.94.2015.5.13.0005 | 0130535.92.2015.5.13.0005          |
| 0130235.33.2015.5.13.0005 | 0130285.59.2015.5.13.0005          |
| 0130104.58.2015.5.13.0005 | 0130487.36.2015.5.13.0005          |
| 0130350.54.2015.5.13.0005 | 0130332.33.2015.5.13.0005          |

# FASE DE CONHECIMENTO

## ANEXO II

| FASE DE CONHECIMENTO                            |                         |
|---|-------------------------|
| Período   | 1º/06/2014 a 31/03/2015 |
| Resíduo de meses anteriores                     | 580                     |
| Casos novos                                     | 1385                    |
| Tramitação preferencial inclusa nos casos novos | 167                     |
| Com sentença anulada ou reformada               | 0                       |
| Total de processos                              | 1965                    |
| Solucionados                                    | 1263                    |
| Pendentes de solução                            | 702                     |

## ANEXO III

### PROCESSOS SOLUCIONADOS

| PROCESSOS SOLUCIONADOS                          |                         |
|---|-------------------------|
| Período   | 1º/06/2014 a 31/03/2015 |
| Conciliados                                     | 353                     |
| Julgados procedentes                            | 20                      |
| Julgados procedentes em parte                   | 379                     |
| Julgados improcedentes                          | 119                     |
| Extintos (com e sem exame de mérito)            | 112                     |
| Arquivados                                      | 228                     |
| Desistências                                    | 37                      |
| Com outras decisões (com e sem exame de mérito) | 15                      |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1263</b>             |

## ANEXO IV

### AUDIÊNCIAS

| DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS |                                       |                      |             |
|--|---------------------------------------|----------------------|-------------|
| 1º/06/2014 a 31/03/2015                |                                       |                      |             |
| REALIZADAS                             | Inicial                               | 1223                 |             |
|  | Instrução                             | 605                  |             |
|  | Julgamento                            | 80                   |             |
|  | Una                                   | 223                  |             |
|  | <b>Total</b>                          | <b>2131</b>          |             |
|  | Conciliação                           | Fase de conhecimento | 66          |
|  |                                       | Fase de execução     | 35          |
|  | <b>Total de audiências realizadas</b> |                      | <b>2232</b> |

**ANEXO V**  
**PRAZOS MÉDIOS DA VARA**

| <b>PRAZOS MÉDIOS DA VARA</b>                            |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>RITO SUMARÍSSIMO (em dias)</b>                       | <b>1º/06/2014 a 31/03/2015</b> |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 22,23                          |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução  | 30,54                          |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença       | 32,08                          |
| <b>RITO ORDINÁRIO (em dias)</b>                         | <b>1º/06/2014 a 31/03/2015</b> |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 76,98                          |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução  | 122,98                         |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença       | 153,61                         |

**FASE DE EXECUÇÃO**

**ANEXO VI**

| <b>FASE EXECUTÓRIA</b>                               |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Período</b>                                       | <b>1º/06/2014 a 31/03/2015</b> |
| Execuções pendentes do mês anterior                  | 787                            |
| Execuções iniciadas                                  | 308                            |
| Processos desarquivados para continuação da execução | 0                              |
| <b>Total</b>   | <b>1095</b>                    |
| Processos recebidos de outros órgãos                 | 0                              |
| Processos remetidos a outros órgãos                  | 0                              |
| Execuções encerradas no período                      | 245                            |
| Processos arquivados provisoriamente                 | 64                             |
| Processos pendentes de execução                      | 729                            |
| Saldo de processos em arquivo provisório             | 134                            |
| <b>Total de processos na fase de execução</b>        | <b>863</b>                     |

**CARTAS PRECATÓRIAS**

**ANEXO VII**

| <b>CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO</b> |     |
|---|-----|
| <b>1º/06/2014 a 31/03/2015</b>              |     |
| Recebidas                                   | 189 |
| Devolvidas                                  | 111 |
| Pendentes de devolução em 31/01/2015        | 91  |

# CONCILIAÇÕES

## ANEXO VIII

| PROCESSOS CONCILIADOS                                   |                         |
|---|-------------------------|
| PERÍODO   | 1º/06/2014 a 31/03/2015 |
| Total de processos solucionados na fase de conhecimento | 1263                    |
| Conciliados   | 353                     |
| Percentual de conciliação alcançado                     | 27,95%                  |

# PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

## ANEXO IX

| PAGAMENTOS  |                         |
|---|-------------------------|
| PERÍODO   | 1º/06/2014 a 31/03/2015 |
| Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo         | R\$ 3.214.926,71        |
| Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução    | R\$ 3.049,306,70        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 6.264.233,41</b> |
| ARRECADAÇÕES  |                         |
| Valores arrecadados a título de custas processuais          | R\$ 211.400,83          |
| Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária | R\$ 1.419.673,36        |
| Valores arrecadados a título de imposto de renda            | R\$ 1.419.673,36        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$</b>              |
| <b>CUSTAS DISPENSADAS</b>                                   | <b>R\$ 340.551,78</b>   |

# DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

## ANEXO X

### JUIZ TITULAR

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**

1º/06/2014 a 31/03/2015

| PROCESSOS SOLUCIONADOS |            |                     |            |
|------------------------|------------|---------------------|------------|
| COM EXAME DE MÉRITO    |            | SEM EXAME DE MÉRITO |            |
| Conciliados            | 137        | Extintos            | 70         |
| Julgados               | 282        | Arquivados          | 82         |
| Extintos               | 1          | Desistência         | 21         |
| Outras decisões        | 0          | Outras decisões     | 7          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>420</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>180</b> |

| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                |
|---|------------------|----------------|
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|   | 0,89             | 0,74           |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 78             |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 7              |

| <b>JUÍZES SUBSTITUTOS</b>                                       |                  |                            |           |
|---|------------------|----------------------------|-----------|
| <b>EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI</b>                   |                  |                            |           |
| 1º/06/2014 a 31/03/2015   |                  |                            |           |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |           |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |           |
| Conciliados   | 79               | Extintos                   | 2         |
| Julgados  | 114              | Arquivados                 | 71        |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 5         |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 4         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>193</b>       | <b>TOTAL</b>               | <b>82</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |           |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |           |
|   | 11,68            | 0                          |           |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |           |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 69                         |           |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 5                          |           |

| <b>RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA</b>                       |                  |                            |          |
|---|------------------|----------------------------|----------|
| 1º/06/2014 a 31/03/2015   |                  |                            |          |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |          |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |          |
| Conciliados   | 21               | Extintos                   | 0        |
| Julgados  | 12               | Arquivados                 | 3        |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 1        |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 1        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>33</b>        | <b>TOTAL</b>               | <b>5</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |          |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |          |
|   | 0                | 0                          |          |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |          |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 4                          |          |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 0                          |          |

**ÁERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |          | SEM EXAME DE MÉRITO |   |
|---------------------|----------|---------------------|---|
| Conciliados         | 0        | Extintos            | 0 |
| Julgados            | 3        | Arquivados          | 0 |
| Extintos            | 0        | Desistência         | 0 |
| Outras decisões     | 0        | Outras decisões     | 0 |
| <b>TOTAL</b>        | <b>3</b> | <b>TOTAL</b>        |   |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 4,67             | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 2 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**ALEXANDRE AMARO PEREIRA**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |           | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|-----------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 0         | Extintos            | 0        |
| Julgados            | 10        | Arquivados          | 0        |
| Extintos            | 0         | Desistência         | 0        |
| Outras decisões     | 0         | Outras decisões     | 0        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>10</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 0 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |          | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|----------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 1        | Extintos            | 0        |
| Julgados            | 0        | Arquivados          | 0        |
| Extintos            | 0        | Desistência         | 0        |
| Outras decisões     | 0        | Outras decisões     | 0        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 0 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |          | SEM EXAME DE MÉRITO |   |
|---------------------|----------|---------------------|---|
| Conciliados         | 2        | Extintos            | 0 |
| Julgados            | 0        | Arquivados          | 0 |
| Extintos            | 0        | Desistência         | 0 |
| Outras decisões     | 0        | Outras decisões     | 0 |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2</b> | <b>TOTAL</b>        |   |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 0 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |           | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|-----------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 8         | Extintos            | 0        |
| Julgados            | 5         | Arquivados          | 2        |
| Extintos            | 0         | Desistência         | 0        |
| Outras decisões     | 0         | Outras decisões     | 1        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>13</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>3</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 0 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |          | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|----------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 2        | Extintos            | 0        |
| Julgados            | 0        | Arquivados          | 0        |
| Extintos            | 0        | Desistência         | 0        |
| Outras decisões     | 0        | Outras decisões     | 0        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 0 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |           | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|-----------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 9         | Extintos            | 1        |
| Julgados            | 21        | Arquivados          | 6        |
| Extintos            | 0         | Desistência         | 2        |
| Outras decisões     | 0         | Outras decisões     | 0        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>30</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>9</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 15,71            | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 0 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |          | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|----------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 2        | Extintos            | 0        |
| Julgados            | 2        | Arquivados          | 0        |
| Extintos            | 0        | Desistência         | 0        |
| Outras decisões     | 0        | Outras decisões     | 0        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 1 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |          | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|----------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 4        | Extintos            | 0        |
| Julgados            | 0        | Arquivados          | 0        |
| Extintos            | 0        | Desistência         | 0        |
| Outras decisões     | 0        | Outras decisões     | 0        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>4</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 3 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |          | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|----------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 0        | Extintos            | 0        |
| Julgados            | 2        | Arquivados          | 0        |
| Extintos            | 0        | Desistência         | 0        |
| Outras decisões     | 0        | Outras decisões     | 0        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 1 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |            | SEM EXAME DE MÉRITO |          |
|---------------------|------------|---------------------|----------|
| Conciliados         | 15 (NUCON) | Extintos            | 0        |
| Julgados            | 0          | Arquivados          | 0        |
| Extintos            | 0          | Desistência         | 0        |
| Outras decisões     | 0          | Outras decisões     | 0        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>15</b>  | <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 0 |
| Processos convertidos em diligência | 0 |

**RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**

1º/06/2014 a 31/03/2015

**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

| COM EXAME DE MÉRITO |           | SEM EXAME DE MÉRITO |           |
|---------------------|-----------|---------------------|-----------|
| Conciliados         | 38        | Extintos            | 6         |
| Julgados            | 55        | Arquivados          | 29        |
| Extintos            | 0         | Desistência         | 5         |
| Outras decisões     | 0         | Outras decisões     | 0         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>93</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>40</b> |

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|---|------------------|----------------|
|   | 0                | 0              |

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Sentenças líquidas proferidas       | 2 |
| Processos convertidos em diligência | 1 |